



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.110 de 16 de agosto de 2001.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida, a partir da presente data, a Sra. RIANE MARINELLI, portadora do RG. 29.019.585-8, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica I (P.E.B. I), classificado na Ref. "I", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Emprego Efetivo do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 01/99, homologado pelo Decreto n.º 2.591, de 31/03/99 e prorrogado pelo Decreto n.º 2.763, de 06/12/2000.

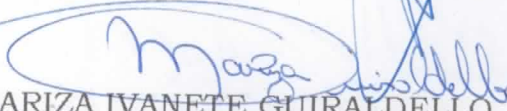
Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de agosto de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
 mesma data.


 MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
 Diretora da Secretaria do Gabinete